



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0000634	Autenticação: 12016/06/290000634
Número / Ano	0000634 / 2016
Data / Horário	29/06/2016 - 13:09:43
Ementa	REVOGAM EM SUA INTEGRIDADE AS LEIS MUNICIPAIS N.º 468/1997 E 754/2004 A PRIMEIRA OUTORGADO CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA MADUREIRA E, A SEGUNDA MODIFICANDO AS CONFRONTAÇÕES DA ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária Nº 48 / 2016
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	operelio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000634
Data: 29/06/2016 Horário: 13:09
Legislativo - PLO 48/2016

MENSAGEM N.º 040/2016

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que **REVOGA** em sua integridade a Lei Municipal n.º 468/1997, que promoveu a Concessão de Direito Real de Uso à Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, e a segunda modificando as confrontações da área concedida, alterada pela Lei Municipal nº 745/2004, e dá outras providências.

O projeto de lei epigrafado se fundamenta no fato de que as Leis Municipais n.º 468/1997 e 745/2004 foram elaboradas com o objetivo da construção de seu templo, no prazo de 02 (dois) anos. No entanto, passado quase duas décadas, a revogação da Lei em comento se faz necessária, tendo em vista que a entidade religiosa não edificou nenhum templo no local, havendo apenas uma construção de madeira servindo de moradia para terceiros.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade, e elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento interno desta casa, que seja realizada sua apreciação, e consequente aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protesto de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei, uma vez apreciado, seja consequentemente, aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 25 de maio de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE;
MD. Presidenta da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso

1

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000634
Data: 29/06/2016 Horário: 13:09
Legislativo - PLO 48/2016

PROJETO DE LEI N.º ____/2016

Revoga em sua integridade as **Leis Municipais n.º 468/97 e 745/04**, a primeira outorgando Concessão de Direito Real de Uso á Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, e a segunda modificando as confrontações da área, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas em sua integridade as Leis Municipais n.º 468/97 e 745/04, a primeira outorgando Concessão de Direito Real de Uso á Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, e a segunda modificando as confrontações da área, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **23 de junho de 2016.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

2

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br